



ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 3/2024

“DISPÕE FICA DECRETADO “LUTO OFICIAL” NO DIA 08/03/2024 EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA “ANA LÚCIA PEREIRA DO BRUNO”, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.”

Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no dia 08/03/2024 na Câmara Municipal de Monte Negro, em razão do falecimento da Senhora “**ANA LÚCIA PEREIRA DO BRUNO**” irmã da Vereadora Marli Bruno Quadros.

Art. 2º - Ficam dispensados do trabalho os servidores desta Casa, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Art. 3º - Em razão do decreto de Luto, fica transferido a sessão do dia 08/03/2024 para segunda dia 11/03/2024 as 09:00 horas.

Art. 4º - Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique.

Monte Negro - RO, 07 de março de 2024.

PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36*. **2-*1 em **07/03/2024 14:04:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A1.8804.326V.R322.2551**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **161.67E** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 3/2024**

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6, em **07/03/2024 14:04:13**, contendo 176 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z0.2U04.413Z.X87X.3615



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

